

RESOLUÇÃO DPG N° 078, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 094/2025.

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as em substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

CONSIDERANDO o teor da Resolução DPG n.º 74/2025 que afastou os defensores públicos Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro e Vinícius Santos de Santana das atividades ordinárias e extraordinárias para participarem das bancas orais da 3ª fase do V Concurso para membros/as da DPE-PR;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001081-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 3ª e 5ª Defensorias Públicas da 12ª região, de 15 a 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 3ª e 5ª Defensorias Públicas da 12ª região, no dia 14 de fevereiro de 2025 e de 22 a 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 70ª e 97ª Defensorias Públicas da 1ª região, dos dias 14 a 19 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 70ª e 97ª Defensorias Públicas da 1ª região, dos dias 20 a 23 de fevereiro de 2025 e de 25 a 26 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RAFAEL MIRANDA DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 70ª e 97ª Defensorias Públicas da 1ª região, no dia 24 de fevereiro de 2025.

Art. 5º-A. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **JÉSSICA SACCHI RIBEIRO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 9ª e 10ª Defensorias Públicas da 5ª região, de 25 a 27 de fevereiro de 2025. [\(Redação acrescentada pela Resolução DPG N° 094/2025\)](#)

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná